

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 364, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até a capital  
Recife/PE.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.04.03.20991-12/DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Emmanuel Dias Pereira**, Coordenador de Desenvolvimento de Sistema - Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema, para se deslocar até a capital de Recife/PE, no período 17 a 21 de abril de 2024, para participar do evento de Transformação Digital do Serviço Público na era da Inteligência Artificial, que ocorrerá na referida capital.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de abril de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 365, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

Publiciza deslocamento de Defensor Público-  
Geral até a cidade de Boa Vista/RR.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 2024.04.01.20887-11/DPE/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do Defensor Público-Geral, **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, da sede de suas atividades, Macapá/AP, até a cidade de Boa Vista/RR, no período de 23 a 25 de maio de 2024, para participação na 85ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE, que ocorrerá na referida cidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de abril de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 366, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

Convoca membros e servidores a preencherem formulário de atualização cadastral.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a celeridade das tratativas entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a Rede de Planos de Saúde GEAP, e a necessidade de levantamento de dados dos servidores da DPE/AP, para possíveis adesões ao plano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar membros e servidores a preencherem o formulário de atualização cadastral presente no link: <https://forms.gle/wWPsrUspZWL9SV2A7> impreterivelmente até o dia 19 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de abril de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 260, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

Altera período de férias de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº9/2024/SDPP, que deu publicidade 15 (quinze) dias licença médica a Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, no período de 01 a 15 de abril e 2024;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº119/2024/SDPP, que deu publicidade as designações na 3ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, no período de 01 a 15 de abril e 2024;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº750/2024/CGDPEAP, que deu publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar 12 (doze) dias de férias da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, anteriormente deferidas para o período de 01 a 12 de abril 2024, conforme Portaria 750/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 16 a 27 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Revogar a designação da 2ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Cândida



Oliveira Frota, na 3ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, no período de 01 a 12 de abril 2024.

**Art. 3º.** Designar a 2ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota na 3ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, no período de 16 a 17 de abril de 2024.

**Art. 4º.** Designar a 2ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, que substituirá o exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, na Coordenação do Núcleo da Criança e Adolescente de Macapá, no período de 16 a 17 de abril de 2024.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de abril de 2024

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 261, DE 12 DE ABRIL DE 2024 - CGDPE.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória  
de Defensora Pública Substituta.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2024.04.08.21139-2;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do  
Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 06 (seis) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Laura  
Lelis Pascoal, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 26, 29,  
30 de abril, 02, 03 de maio e 30 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de abril de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**Edição assinada eletronicamente por:**